



**MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA CGGA Nº 28, DE 01 DE MARÇO DE 2023

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 51, de 24 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de Janeiro de 2023, considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017 e o que consta do Processo nº 72031.014961/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CGGA nº 5, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

DIOGO GONÇALVES MACHADO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**,
Coordenador-Geral, em 28/02/2023, às 18:49, conforme horário oficial de
Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1937232** e o
código CRC **881FEBD8**.